DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lourdes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lourdes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lourdes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lourdes
CNPJ 59.767.921/0001-27
Rua José Marques Nogueira, 606
Telefone: (18) 3699-9000
Site: www.lourdes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Câmara Municipal de Lourdes
CNPJ 01.626.421/0001-95
Rua José Marques Nogueira, 441
Telefone: (18) 3699-1161
Site: www.lourdes.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lourdes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lourdes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
e-mail: assistenciasocial@lourdes.sp.gov.br
Rua Lazara Angelo da Silva, 560 – Fone: (18) 3699-1171 - Fax (18) 3699-9000
CEP 15.285-000 - Lourdes/SP

ATA 05/2025

Aos cinco dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se no Órgão Gestor da Assistência Social, em reunião ordinária, os membros deste conselho abaixo descritos, para tratar de assuntos relacionados **a prestação de contas do exercício de 2024 e também da Previsão e Lei orçamentária para o ano de 2025 no PMASweb** . Na ocasião, foi mostrado aos conselheiros presentes os valores de execução gastos com o cofinanciamento Estadual, Federal e também com fontes de recursos próprios. Foi mostrado também o valor orçamentário aprovado para as despesas do SUAS para o exercício de 2025. Todos os conselheiros presentes tiveram acesso aos extratos comprobatórios e aos relatórios de prestação de contas RP02 que enviamos à DRADS para repasse aos órgãos governamentais. Apresentamos também o Termo de colaboração renovado com a Entidade Assistencial Casa Vovó Jeronima, onde permite e renova o compromisso de repasse de cofinanciamento para a entidade. Após a análise dos documentos, os conselheiros solicitaram que a gestão fizesse todas as ações necessárias para a efetivação dos valores no PMASweb, ressaltaram que no termo de colaboração com a Entidade estava faltando o valor de repasse extraordinário do final do ano de 2024 destinado a Vovó Jeronima no valor de R$ 3.040,66 (Três mil e quarenta reais e sessenta e seis centavos) de incremento, onde foi solicitada a correção. Os conselheiros aprovaram por unanimidade a Prestação de contas do exercício de 2024. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que lida e estando de acordo, fica devidamente assinada pelos conselheiros presentes. Eu Daniela Montoro Garcia da Costa Prado subscrevi.

Vanderlene Aparecida da Silva Alves

Daniela Montoro Garcia da Costa Prado

Gilda Maria Roldão Perpetuo

Mônica da Costa Moreira

Andreza de Fátima da C. Basílio

Clarice Alcântara de Almeida

Ana Alves da Silva

Juliana Cezar de Lima Silva

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
e-mail: assistenciasocial@lourdes.sp.gov.br
Rua Lazara Angelo da Silva, 560 – Fone: (18) 3699-1171 - Fax (18) 3699-9000
CEP 15.285-000 - Lourdes/SP

RESOLUÇÃO CMAS nº 05/2025

A presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social de Lourdes – SP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 273/96 de 06 de Fevereiro de 1996, neste ato representando o Conselho Municipal de Assistência Social e na condição a ela outorgado, informa e torna publica a **aprovação do CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social)** referente a **prestação de contas do exercício de 2024 e também da Previsão e Lei orçamentária para o ano de 2025 no PMASweb.**

Art. I - Após discussões pertinentes e deliberação favorável da plenária, este conselho decidiu por unanimidade que aprova a **prestação de contas do exercício de 2024 e também da Previsão e Lei orçamentária para o ano de 2025 no PMASweb.**

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registra –se, Publique –se e Cumpra-se.

Lourdes, 05 de Maio de 2025

Gilda Maria Roldão Perpétuo
Presidente CMAS de Lourdes